



Nº 166 | 27 de março de 2009

Senarc divulga principais ações para 2009

A fim de garantir continuidade e avanços na gestão do Programa Bolsa Família, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) apresenta agenda de trabalho para este ano

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), elaborou uma agenda de trabalho para os municípios em 2009. Entre as várias ações previstas para este ano, vale destacar: a revisão cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família; a atualização de dados de toda a base do Cadastro Único – que hoje conta com 17,5 milhões de famílias cadastradas; a implantação do novo formulário e da versão 7.0 do CadÚnico; o aprimoramento no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e a ampliação do Programa em 2009.

Revisão Cadastral

Um grande desafio para os municípios, e também para o Ministério, é a atualização dos cadastros dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Desde fevereiro deste ano, os municípios já encontram na Central de Sistemas a lista das famílias que estão com os dados desatualizados há mais de dois anos. Segundo um levantamento feito pela Senarc, atualmente há cerca de 3 milhões de famílias que precisam atualizar as informações na base do CadÚnico. Os municípios têm até 31 de agosto para regularizar o cadastro dessas famílias e, com isso, evitar que elas tenham o benefício bloqueado. [Clique aqui para saber mais.](#)

Atualização de dados no CadÚnico

A atualização de dados das 17,5 milhões de famílias inseridas no Cadastro Único é um processo permanente, conforme definido por lei. É importante que se faça atualização sempre que houver alteração nos dados da família, como mudança de endereço, alteração na renda, registro de óbito e/ou nascimento, entre outros. Ou ainda quando esgotar o prazo de 24 meses desde a última atualização ou da inclusão no Cadastro. O CadÚnico funciona como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É utilizado, obrigatoriamente, para a seleção de beneficiários e para integração de programas sociais do governo federal. [Para saber mais, clique aqui.](#)

Implantação do novo Formulário de Cadastramento

Depois de aproximadamente dois anos de trabalho, o Ministério, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), leva aos municípios o novo formulário de coleta de dados do CadÚnico. O *Formulário principal de cadastramento – Cadastro Único para Programas Sociais* bem como os Formulários Suplementares de

Vinculação a Programas e Serviços e de identificação da População em Situação de Rua vão estar disponíveis aos municípios a partir do segundo semestre deste ano. A versão preliminar do Formulário Principal já pode ser consultada no site do Programa Bolsa Família. Além disso, há também dois formulários suplementares, para a vinculação das famílias a programas sociais e para a identificação da população de rua. [Clique aqui para acessar o conteúdo.](#)

Implantação da versão 7.0 do CadÚnico

Juntamente com o novo formulário, entrará em funcionamento a versão 7.0 do aplicativo de cadastramento, que vai demandar importante estratégia nos municípios. Esta nova versão vai permitir que as prefeituras realizem o cadastro e a manutenção dos dados das famílias de baixa renda por meio de aplicação *on-line*, que é baseada em tecnologia web e de *software* livre a ser implantada em 2009. Com a mudança do sistema, as informações que já fazem parte da base existente serão transferidas, de forma gradual, para uma nova base de dados nacional. Na medida em que for feita a revisão e a atualização cadastral, conforme o cronograma estabelecido pelo município, os campos inseridos pelo novo formulário deverão ser complementados. Para isso, a Senarc vai trabalhar intensamente na capacitação de gestores do cadastro.

Acompanhamento dos beneficiários

Todas as famílias inscritas no CadÚnico – inclusive as que não são beneficiárias do Bolsa Família – já estão sendo acompanhadas pelo governo federal por meio do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF). Os gestores municipais poderão reconhecer, entre as famílias pobres do município cadastradas no CadÚnico, as que apresentam baixo nível de desenvolvimento em alguma das características definidas pelo IDF (vulnerabilidade, acesso à educação e ao trabalho, disponibilidade de recursos, desenvolvimento infantil e condições habitacionais).

Além disso, as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades geralmente são aquelas em maior situação de vulnerabilidade. Os gestores do PBF devem, então, investigar a causa desses descumprimentos e realizar o encaminhamento para o serviço socioassistencial adequado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É importante ressaltar a necessidade de uma ação intersetorial tanto para a identificação das vulnerabilidades, quanto para enfrentar as suas causas.

Ampliação do Programa Bolsa Família

Em 2009 haverá a ampliação do Bolsa Família: de acordo com estimativas do MDS, mais famílias serão incluídas no Programa com base na alteração da renda *per capita* – soma dos rendimentos mensais de todos os membros da família dividido pelos integrantes. O valor de referência para inclusão será alterado. A expectativa é que mais de 1,3 milhões de famílias entrem no Programa até o fim deste ano. Até o final de abril o MDS divulgará os parâmetros que serão utilizados para a expansão do Programa. É fundamental que os municípios mantenham os cadastros atualizados e cadastrem as famílias mais vulneráveis que ainda não foram identificadas.

Como se vê, ainda há muito para realizar! O empenho dos gestores e responsáveis municipais e estaduais pelo Programa Bolsa Família é fundamental para fazer a diferença no cotidiano das famílias mais pobres do Brasil.



Identidade Visual do Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), divulga a Identidade Visual do Bolsa Família, que é a assinatura oficial do Programa e deve ser utilizada em todo material que se refere à gestão do PBF. A marca permite identificar mais facilmente os locais e equipamentos do Programa. Para ter acesso aos arquivos (Corel Draw e JPG) e ao Manual de aplicação da Identidade Visual, [clique aqui](#).

Campanha publicitária sobre Revisão Cadastral

A partir do dia 22 de abril os gestores, beneficiários e sociedade civil terão conhecimento, por meio da TV, rádio e mídia impressa, da campanha publicitária sobre a Revisão Cadastral. Antes desta data, as prefeituras e Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) receberão material de apoio para reforçar a ação de atualizar os dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Em breve, o material será disponibilizado no portal do Ministério (www.mds.gov.br).



ANOTE NA AGENDA

31 de março – prazo para o registro de informações do Recurso on line na Central de Sistemas da Senarc.

27 de abril – Teleconferência sobre a Ampliação do Programa Bolsa Família, de 16 a 18 horas, na NBR.

28 de abril – prazo para apresentar os dados da frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família
(<http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php>).

31 de agosto – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral, disponível na [Central de Sistemas](#). **A nova lista com dados quantitativos das famílias a serem atualizados já está disponível desde o dia 24 de março.**

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Código de campo alterado

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Código de campo alterado

Formatado: Fonte: Futura Hv BT

Formatado: Fonte: Futura Hv BT



DÚVIDA DA SEMANA

Como fazer a prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada?

De acordo com a Portaria GM/MDS nº 148, de 27 de abril de 2006, a prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) deve compor a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Assim, não é necessário encaminhar a documentação (prestação de contas) para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Os documentos que comprovam a utilização do recurso devem estar disponíveis, no próprio município, para que o MDS e os órgãos de controle interno ou externo – Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) – realizem averiguações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.